

Cotas raciais – Construindo um país dividido?

Peter Fry*

Yvonne Maggie**

“Claro que vivemos um papel desigual no acesso à faculdade, mas o simples fato de reconhecer a idéia de raça já é algo desigual.” (Caetano Veloso em Paraty, *Jornal da Ciência*, 9 de julho de 2004)

Introdução

O artigo do Jonas Zoninsein fornece observações e sugestões muito instigantes. Queríamos comentar todas, mas nos parece que a mais importante é a questão dos possíveis efeitos de programas de Ação Afirmativa (AA) sobre o que poderíamos chamar da “configuração racial” do Brasil. Afinal não somos economistas, somos antropólogos.

Em primeiro lugar, é necessário notar que embora Zoninsein fale de Ação Afirmativa, ele se refere ao longo do seu artigo à introdução do sistema de cotas para negros criado recentemente em algumas universidades brasileiras. Ao longo do nosso comentário, portanto, AA, no contexto brasileiro, deve ser lida como sinônimo de reserva de vagas para negros nas universidades.

O argumento fundamental de Zoninsein é que as cotas só podem ter efeitos positivos se forem aplicadas “corretamente” no contexto de uma “national strategy to integrate the various efforts and initiatives adopted to promote the social and economic inclusion of Afro-descendants in Brazil”. Isso não teria acontecido nos Estados Unidos. Para o Brasil, portanto, ele propõe “a more robust elaboration of AA in higher education”. Para tanto, seriam necessários o aprimoramento do proces-

* Professor do Departamento de Antropologia IFCS/UFRJ. E-mail: peterfry@uol.com.br.

** Professora do Departamento de Antropologia IFCS/UFRJ.
E-mail: yvonnemaggie@terra.com.br.

so de seleção e orientação dos beneficiários, e “mais recursos” para corrigir as eventuais deficiências acadêmicas deles. Estes recursos incluiriam financiamento para gastos com livros, habitação, alimentação, assim como compensação para eventual perda de renda daqueles que teriam de parar de trabalhar ao longo do curso de graduação. Zoninsein sugere que programas de cotas deveriam ser desenvolvidos por cada universidade que mobilizaria seus próprios recursos financeiros, acadêmicos e institucionais e que poderiam competir por verbas de um fundo especial criado pelo governo federal para essa finalidade. Zoninsein reconhece também que

[...] the maximization of the net benefits from AA will be constrained by the magnitude of the preferences given to Afro-descendants (the size of the quotas, for instance), the extent of their socio-economic and educational disadvantages, the degree of resistance to AA by academic communities, the volume of investment that the government and civil society are capable and willing to mobilize, and the nature of the institutional procedures used to implement this policy.

Em suma, AA, como o socialismo, é boa na teoria, mas pode ser ruim na prática; ou, como diz o velho adágio “na prática a teoria pode ser outra”.

O autor afirma (sem indicar evidências, deve-se dizer) que “the international experience indicates that AA, *when properly implemented*, can contribute to greater ethnic inclusion into the elites of multi-ethnic societies” (ênfase nossa). E acrescenta:

A flawed AA agenda, however, based on the illusion that existing institutional and academic resources can be simply reallocated with zero costs can produce negative outcomes. Absent properly designed and fully funded institutions and programs, multiculturalism and AA could become counterproductive, eventually introducing fractures along racial and ethnic lines in the political movements that currently support a stronger policy emphasis on economic justice in Brazilian development. It also could lead to growing tensions in civil society and debilitate the process of nation building required for democratic consolidation.

Zoninsein prossegue, observando que a AA nos Estados Unidos não levou em consideração “the structural economic and social conditions that reproduce racial inequality and discriminate Afro-descendent citizens and their civil society organizations”. Cita um autor (COCHRAN, 2003) que recomenda

[...] that the U.S. government begin channelling the resources of its social programs through African-American civil society organizations in order to provide political and economical muscle to multiculturalism programs. These organizations include mutual aid and benevolent societies, schools and colleges, neighborhood and professional associations, business and credit unions, social clubs and political organizations.

Termina sugerindo que essa abordagem poderia ser adaptada para fortalecer o movimento social afro-brasileiro e, conseqüentemente, reduzir a desigualdade e a discriminação racial.

1. A névoa conceitual: o multiculturalismo, raça e etnia

No início do seu artigo, Zoninsein nota corretamente que o debate sobre AA é encoberto por uma “névoa conceitual”. Infelizmente, porém, não contribui para desanuviar o ambiente, introduzindo termos e expressões sem nunca defini-los. O resultado é um etnocentrismo que caracteriza muito do que se escreve sobre as relações raciais no Brasil. Zoninsein, como tantos outros, e como uma espécie de *wishful thinking*, utiliza termos que possuem um significado nos Estados Unidos da América que não é necessariamente o mesmo no Brasil.

Os conceitos de “diversidade cultural” e “multiculturalismo” são presença obrigatória em toda a discussão sobre AA. Diz Zoninsein, por exemplo:

Cultural diversity in the university creates opportunities for all students to become involved in understanding different ethnic and socio-economic groups, to enhance their cross-cultural and cross-class competen-

cies, and deepen their knowledge about the complexity of current challenges faced by a developing and unequal country. These potential benefits should be explicitly addressed in any AA policy, since AA also risks generating resentment among non-minority students about the sharing of current subsidized access to a free and high quality university education, and the eventual decline of middle class support for public universities.

O que seria “diversidade cultural” e por que produziria os efeitos preconizados por Zoninsein? Bem, como ele não define o que entende por diversidade cultural, podemos apenas supor que se refere à crença existente nos Estados Unidos de que grupos ditos “étnicos” ou “raciais” (*African American, Hispanics, Pacific Islanders e Italian Americans*, por exemplo) se desenvolvem em espaços próprios, cultivando modos de vida (maneiras de falar, se comportar, cozinhar etc.) particulares, ou seja, as suas “culturas” específicas. A “diversidade cultural” promovida pela AA seria alcançada introduzindo “representantes” de cada “cultura” no corpo discente e docente das universidades. Assim fazendo, reza a crença (falamos em crença porque se trata de valores da sociedade norte-americana e também porque nada disso foi e nem pode ser empiricamente demonstrado), haverá automaticamente uma troca de experiências enriquecedoras entre atores sociais distantes entre si fora da universidade, levando a todos as supostas vantagens enumeradas por Zoninsein.

Os conceitos de multiculturalismo e diversidade cultural fazem muito sentido no contexto norte-americano justamente porque a solidariedade étnica e racial, real ou imaginária, é considerada uma virtude constitutiva de uma sociedade pautada no associativismo consagrado nas primeiras palavras da constituição: “We the people ...” Mesmo assim, poderíamos argumentar que a celebração e ritualização das supostas diferenças étnicas e raciais no multiculturalismo e na diversidade promovidos pela AA tem o efeito de naturalizar e fortalecer ainda mais esses preceitos.

No Brasil a crença é a mesma? Qual o efeito de se utilizar os conceitos de multiculturalismo e diversidade cultural (sem tradução) na análise da sociedade brasileira?

Muitos intelectuais dentro e fora dos movimentos negros compartilham a crença de que o nosso país se divide em “raças” ou “etnias” distintas, cada qual com a sua “cultura”. Fala-se em cultura negra, por exemplo, como se fosse algo desenvolvido apenas por negros em espaços próprios. Mas outros, seguindo a tradição modernista, talvez a maioria do povo brasileiro, acreditam que somos misturados. Quando perguntamos aos nossos alunos de primeiro ano do curso de ciências sociais, por exemplo, o que entendem por multiculturalismo, respondem sem exceção que significa mistura. Para eles a “diversidade cultural” está em cada um. Afir-mam que muitos brancos sabem sambar, que nem todos os negros o fazem muito bem, que todos comem feijoada, falam a mesma língua e podem eventualmente receber orixás, caboclos e pretos velhos. Para eles a noção de etnias, raças e culturas separadas no Brasil é uma idéia fora de lugar, com a significativa exceção dos índios, que são sempre imaginados como vivendo em comunidades relativamente coesas e isoladas, portadores de línguas e modos de vida próprios. Podemos argumentar que no caso brasileiro, portanto, a introdução das cotas, em vez de surgir de uma crença generalizada no multiculturalismo, como foi o caso dos EUA, representa uma prática decorrente da crença de uma minoria. Será que a introdução dos rituais da “diversidade cultural” através da introdução das cotas, como uma profecia que se cumpre por si mesma, não acabará prevalecendo sobre o Brasil da mistura, gerando e fortalecendo solidariedades e identidades étnicas e raciais?

Pela lógica, a introdução das cotas exige uma clara definição de quem tem e de quem não tem direito aos seus programas; no caso, quem é “negro” e quem não é. Não há espaços ambíguos na política de cotas. Os mulatos, morenos claros e escuros, cafuzos etc. terão que migrar para uma das duas categorias da taxonomia oficial e legal. E como não há um consenso alargado sobre quem é negro e quem não é, temos de lançar mão da auto-identificação, o que traz muita polêmica, como vimos no caso da Universidade de Brasília que instituiu uma comissão para averiguar a veracidade das auto-identificações através de fotografias e entrevistas. O problema é que Zoninsein utiliza o termo “afro-descendente” – que nos Estados Unidos se refere a todos aqueles que reivindicam ter pelo menos um antepassado negro – para o Brasil, onde não há regras de classificação tão claras e onde não há largo consenso sobre quem é e quem não é afro-

descendente, justamente porque as identidades “raciais” se forjam a partir basicamente das aparências em várias situações de encontros. Há ainda muita gente que adere a um sistema de classificação muito mais complexo e ambíguo. Falar de afro-descendentes no contexto brasileiro é imaginar um Brasil ontologicamente dividido entre negros e brancos.

A construção de um Brasil de duas raças implica necessariamente na rejeição da mestiçagem e da democracia racial como valores positivos. Segundo Zoninsein,

The ideology of racial democracy had been useful for the dominant industrial elites to organize the urban labor markets and discipline an industrial labor force largely formed by non whites in Brazil in the post World War II decades. The public discourse of racial democracy celebrated the creation of a light brown, mestiço national character. It began in the 1930s, together with other populist initiatives such as a trade union structure supported by government-mandated funding, and a generous national social security national, promoted by the modernizing political and economic elites and coalitions. This public discourse was accepted and cultivated by lower and middle class individuals from different racial and ethnic groups. It, therefore, successfully contributed to mobilizing popular support for a nationalist ideology of state-led industrial development.

Com o colapso de uma estratégia de desenvolvimento liderado pelo Estado, na década de 1980, o ambiente de democratização na década de 1990

[...] embraced a growing rejection of the racial democracy ideology in public discourse by political and civil society leaders. A new perspective on Brazilian racial relations consequently developed, based on the growing political mobilization of Brazilian Afro-descendants and the worldwide salience of political mobilization around ethnic and religious identities to replace the ideology of racial democracy. This new perspective emphasizes the racial and ethnic dimensions of social inequality in the Brazilian development experience, above and beyond the narrative of class

and dependency, and the need for specific AA programs to address racial discrimination and inequality. This perspective also relies on growing empirical evidence produced by social scientists in the 1980s and 1990s that the profound social and economic inequalities between whites and blacks had not declined over many decades of economic growth from the 1930s until the early 1980s.

Nesse texto, os “afro-descendentes” aparecem como uma categoria pré-discursiva e universal. De fato, a combinação de um clima internacional racializado, a formação de movimentos negros modernos, a luta contra a discriminação racial e a produção de dados estatísticos sobre as desigualdades entre negros e brancos cada vez mais publicizados tem fortalecido a imagem de um Brasil dividido, simplesmente, entre brancos e negros.

A exposição de Zoninsein pode ser reinterpretada para argumentar que a configuração racial do Brasil, como em qualquer lugar, resulta de embates políticos e culturais; nada natural, portanto. A introdução das cotas seria, nesta via interpretativa, o coroamento de um processo de *formação* de um Brasil de duas raças.

Aceitando como positivo um Brasil de duas raças, e em coro com os movimentos negros que vêm na mistura um empecilho para o fim das desigualdades de cunho racial, Zoninsein vai mais além, antevendo “rios de leite e montanhas de cuscuz”, conforme um ditado nordestino. Através da AA, o Brasil resolverá os problemas do desemprego, proporcionará maior lucratividade no setor privado e irá dirimir os males da globalização:

[...] because AA constitutes a tool to address historical and current social injustices, it can help mobilize ethnic minority's support for a growth-oriented economic policy, leading to lower levels of unemployment and higher profitability in the private sector. [...] This political effect of multiculturalism (and, in particular, AA policy) could be especially relevant for those democratic regimes seeking to confront the deflationary bias of the macroeconomic policy resulting from international financial integration.

Além disso, o autor pensa que a introdução das cotas deveria “not only address the economic disadvantage of low-income groups, but also racism, the lack of respect from whites, stigmatization, lower social status, and the resulting low self-esteem and professional self-confidence of Afro-descendants”.

Em seguida, porém, volta à idéia de que, na prática, a teoria pode ser outra. Pode até ter o efeito contrário; o de introduzir cisões “raciais”, tensões crescentes na sociedade civil e até o enfraquecimento da construção da nação requerida para a consolidação da democracia.

The introduction of a multicultural dimension in social policy reform involves both potential benefits and costs. [...] Absent properly designed and fully funded institutions and programs, multiculturalism and AA could become counterproductive, eventually introducing fractures along racial and ethnic lines in the political movements that currently support a stronger policy emphasis on economic justice in Brazilian development. It also could lead to growing tensions in civil society and debilitate the process of nation building required for democratic consolidation.

Mas se o próprio autor reconhece que nos Estados Unidos a implementação da AA teve problemas, como pode ter a esperança de que no Brasil faremos melhor? E mais, se nos Estados Unidos, como dizem alguns, a AA contribuiu para um certo acirramento das tensões raciais existentes, como podemos ter fé de que a construção de uma nação pausada não mais na mistura, mas na cisão racial, produzirá a tal terra prometida? A grande ironia disso tudo é que, enquanto cresce nos Estados Unidos e alhures uma crescente desconfiança nos resultados positivos da AA, no Brasil se pensa em introduzir uma AA “robusta”, cujo pressuposto lógico necessário é o abandono definitivo da ambigüidade a favor da legitimação, naturalização e celebração da bipolaridade racial.

2. Considerações finais

Zoninsein é economista. Não é estranho, portanto que o seu argumento considere os custos e benefícios da introdução de cotas. Já vimos como ele reconhece que um possível custo seria o de “introduzir fraturas étnicas e raciais” e “tensões crescentes na sociedade civil”. Mas vimos também como esses custos seriam compensados por uma injeção de investimentos de toda ordem para garantir uma AA mais “robusta”. Mesmo assim, ele afirma que “AA [...] can be implemented at a far lower cost than a developmental program in public education for the entire population”. Será que o autor realmente acredita que um investimento relativamente pequeno na diversidade racial e étnica do país poderá substituir um massivo esforço de melhorar todo o sistema educacional do país, sobretudo nas áreas de maior pobreza, e portanto, de maioria negra?

Segundo a nossa argumentação, o problema não está na forma de implementar a AA, nem tampouco no volume de recursos humanos e financeiros a serem investidos. Do nosso ponto de vista analítico, a crença em raças é condição necessária para a existência do racismo. Embora seja inegável que as cotas terão como consequência a ampliação relativamente rápida do número de alunos “negros” nas universidades, acarretarão, por outro lado, a consolidação da crença em raças. Assim fazendo, não é de se esperar que debele o racismo. Poderia até aumentá-lo. Zoninsein reconhece esse perigo, mas acredita que isso não acontecerá se a introdução das cotas for feita “corretamente”. Nós, ao contrário, tememos que o pecado não está na forma e nem nos recursos alocados, mas nos pressupostos estruturais da política em si. Este é o seu verdadeiro custo.

Referências bibliográficas

COCHRAN, D.C. Liberal Theory's Multicultural Blind Spot and Race in the United States. In: STOKES, C.; MELÉNDEZ, T. (eds.) *Racial Liberalism and the Politics of Urban America*. East Lansing: Michigan State University Press, 2003.

Recebido para publicação em julho de 2004.

